



**Universidade de Brasília/UNB  
Faculdade UNB Planaltina/FUP**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
(PPG-MADER)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

MÁRCIO RÉGIS MOURA DE OLIVEIRA

**GERMINAR, FLORESCER E COLHER EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CENTRO  
EDUCACIONAL INCRA 09**

Brasília – DF

2022

Márcio Régis Moura de Oliveira

**Germinar, Florescer e Colher Educação do Campo no Centro Educacional INCRA 09**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade UnB de Planaltina, como parte dos requisitos à obtenção do grau de Especialista em Educação do Campo – Escola da Terra.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarice Aparecida dos Santos

Brasília – DF

2022

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo relatar a experiência do Centro Educacional INCRA 09, uma escola do campo localizada em Ceilândia (DF), nascida da demanda dos assentados e assentadas que vieram para Brasília na época de sua construção, entre 1957 e 1960, e receberam lotes do Instituto Nacional de Colonização na Reforma Agrária (INCRA), à luz da legislação da Educação do Campo em âmbito Federal e do Distrito Federal. As normativas da Educação do Campo deram sustentação à política de educação do Centro Educacional INCRA 09, principalmente no que se refere à sua gestão participativa, à valorização da identidade e cultura camponesa, ao respeito à diversidade e ao meio ambiente em suas práticas e adotando, para tanto, metodologias adequadas, com conteúdo mais condizente com a realidade dos educandos e das educandas. A partir de uma análise da documentação da Escola, de seu Projeto Político Pedagógico e Atas das reuniões com representantes da comunidade escolar, foi possível perceber como se configura a gestão da escola, assim como a importância da política de educação para os povos do campo e como os movimentos seguem resistindo mesmo com o desmonte das políticas educacionais imbricado com a pandemia da COVID-19, que deixou milhares de crianças e adolescentes sem acesso à educação.

**Palavras-Chave:** Educação do Campo; Escola do Campo; Políticas Públicas Educacionais.

## ABSTRACT

This article aims to report the experience of Centro Educacional INCRA 09, a rural school located in Ceilândia (DF), born from the demand of settlers who came to Brasília at the time of its construction between 1957 and 1960, and received lots from the National Institute of Colonization in Agrarian Reform (INCRA), in light of the legislation on Rural Education in the Federal and Federal District. The Countryside Education regulations supported the Countryside Education Policy at Centro Educacional INCRA 09, mainly with regard to its participatory management, the valorization of peasant identity and culture, respect for diversity and the environment in its practices and adopting, for this purpose, adequate methodologies, with contents more in line with the reality of the students. From an analysis of the School's documentation, its Pedagogical Political Project and Minutes of meetings with representatives of the school community, it was possible to perceive how school management is configured, as well as the importance of education policy for rural and rural peoples. how the movements continue to resist even with the dismantling of educational policies intertwined with the COVID-19 pandemic, which left thousands of children and adolescents without access to education.

**Keywords:** Rural Education; Rural School; Public Educational Policies.

## **1. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Centro Educacional INCRA 09 (CED INCRA 09)

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares (CONTAG)

Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica (CNE/CEB)

Distrito Federal (DF)

Fórum de Educação de Jovens e Adultos (Fórum EJA)

Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC)

Fórum Permanente da Educação do Campo no Distrito Federal (Fecampo)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Plano Distrital de Educação (PDE)

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)

Projeto Político Pedagógico (PPP)

Universidade de Brasília (UnB)

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO: SEMEANDO A EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	6
2 GERMINANDO A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CED INCRA 09.....	9
3 FLORESCENDO A EDUCAÇÃO DO CAMPO – DESAFIOS ENCONTRADOS .....	12
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15
REFERÊNCIAS .....	17

## 2. 1 INTRODUÇÃO: SEMEANDO A EDUCAÇÃO DO CAMPO

O Centro Educacional INCRA 09 (CED INCRA 09) está se enraizando como Escola do Campo. Localizada na zona rural de Ceilândia (DF), inserida na Bacia do Rio Descoberto, às margens da BR 070, km 16, Gleba 03 - Núcleo Rural Alexandre Gusmão, tem como objetivo garantir o direito a uma Educação **do** Campo **no** campo, aos sujeitos onde vivem e, para tanto, foi ampliando as modalidades de ensino em um mesmo espaço educacional. Nesse estudo pretendemos falar como a implementação da Educação do Campo na região possibilitou a construção de novos futuros, mostrando a importância da implementação de tal política pública no cenário atual.

A luta da Educação do Campo nasce com a *Educação Básica do Campo* que se consolidou na 1ª Conferência Nacional de Educação, realizada em 1998, passando a ser chamada de Educação do Campo após o debate no Seminário Nacional sobre Educação que ocorreu em 2002, e se consolidando em 2004 na 2ª Conferência Nacional de Educação do Campo (CALDART, 2012). Uma das características que destacamos desta mudança é que:

Educação do Campo se constitui como luta social pelo acesso dos trabalhadores do campo à educação (e não qualquer educação) feita por eles mesmos e não apenas em seu nome. A Educação do Campo não é para nem apenas com, mas sim, dos camponeses, expressão legítima da pedagogia do oprimido (CALDART, 2012, p. 261).

De acordo com CALDART (2012), a luta da Educação do Campo não pode estar descolada da luta pela terra, por Reforma Agrária, pelo direito ao trabalho, à cultura, à soberania alimentar e ao território. Nessa perspectiva de fazer junto, os marcos legais da Educação do Campo, formulados principalmente de 2002 a 2010, trazem a essência desta pedagogia que se constrói *junto, com e para*.

A política de Educação do Campo foi então se enraizando em torno das necessidades do campesinato, requerendo assim uma compreensão da cultura, da identidade e da valorização dos educandos e das educandas, e se propondo a garantir a gestão participativa, a proteção ambiental e o respeito à diversidade.

Para efeito da reflexão que estamos propondo, consideramos que quaisquer políticas derivadas da Educação Campo devem defender um modelo que possa desenvolver de forma sustentável o desenvolvimento rural e possibilitar a organização dos trabalhadores e das trabalhadoras para superar desafios no desenvolvimento de seus territórios. Esta compreensão

é feita a partir da análise de legislações da Educação do Campo, além das leituras de Caldart (2012), Molina (2012), Rocha (2013), e Santos (2022).

Nessas legislações há a germinação da Educação do Campo como uma política pública que se constrói junto, a exemplo da Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica (CNE/CEB) nº 01, de 03 de abril de 2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, e que, em seu artigo 2º, parágrafo único, define que:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuro, ciências e tecnologias disponíveis na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções e qualidade social da vida coletiva no país (BRASIL, 2002, p. 32).

O Decreto n.º 7352/2010, que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), foi instituído em novembro de 2010 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, trazendo, em seu Artigo 2º, que os princípios da Educação do Campo são os seguintes:

I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia; II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho; III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo; IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (BRASIL, 2010).

Esse Decreto está fundamentado no artigo 206 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que informa os princípios básicos que norteiam os rumos do ensino no país, baseados na igualdade da universalidade de acesso, o pluralismo de ideias, planos de cargos e carreiras e valorização dos e das profissionais da educação, assim como os sistemas de gestão escolar, como destacamos a seguir:



O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimento público; V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade; VIII – piso salarial profissional para profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal. Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 1988).

É importante mencionar que essas leis federais reverberaram nos Estados e no Distrito Federal sobre a importância de cada unidade federativa ter a sua própria legislação, considerando assim que as conquistas dialogadas junto com os territórios podem ser mais promissoras, uma vez que o apoio dos poderes públicos, nas diferentes esferas, diminui os bloqueios burocráticos existentes que impedem a execução de determinadas políticas.

Adotando tal perspectiva, a gestão pública do Distrito Federal (DF), no final de 2011, criou o Núcleo de Educação do Campo em conjunto com os Núcleos de Educação em Diversidade Étnico-Racial; Educação em Gênero e Sexualidade e Projetos Especiais; que formaram a Coordenação de Educação e Diversidade, posteriormente instituída como a Gerência de Educação do Campo. O Núcleo de Educação e Diversidade realizou o mapeamento das escolas rurais e em seu diagnóstico de 2018 constatou que

[...]havia um grande desconhecimento por parte da maioria dos gestores sobre o que vem a ser a Educação do Campo. E esse conhecimento haveria de ser o pré-requisito para se estabelecer um diálogo reflexivo, propositivo e transformador, ultrapassando o senso comum (RIBEIRO, 2018, p. 178)

Desta forma, a gestão pública do Distrito Federal elaborou um conjunto de ações de maneira que pudesse executar a política de educação de forma efetiva, respeitando todos os princípios da Educação do Campo citados no Decreto nº. 7.352/2010, principalmente no que diz respeito à construção participativa. Nesse sentido, em 2014 foi criado o Fórum Distrital Permanente de Educação do Campo (FECAMPO)<sup>1</sup>, com representação da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), da Universidade de Brasília (UnB), do Movimento Sem

---

<sup>1</sup> Fórum Permanente de Educação do Campo do Distrito Federal (FECAMPO - DF), que se constituiu em 2014, foi e é fundamental como instrumento de luta e debate por uma política pública de Educação do Campo no DF.

Terra (MST), da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultoras e Agricultores Familiares (CONTAG), do Fórum de Educação de Jovens e Adultos (Fórum EJA), entre outros.

Em 2015, ao se discutir o Plano Distrital de Educação (PDE 2015–2024), o FECAMPO conseguiu garantir dentro da Meta 08<sup>2</sup>, 42 estratégias de atuação para o cumprimento de uma Educação Básica do Campo à população camponesa. Para dar direcionamento a essas estratégias, em 2018 foram publicadas as *Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a rede pública de ensino do Distrito Federal*, com o objetivo de alinhar as políticas educacionais do campo da SEEDF.

É possível, portanto, afirmar que a política de Educação do Campo do Distrito Federal foi consolidada a partir de normativas que dialogam com os povos do campo e suas representações. É nesta perspectiva que vimos germinar a Educação do Campo na experiência do CED INCRA 09, localizado na zona rural de Ceilândia (DF), como uma política pública que perpassa os direitos sociais.

### **3. 2 GERMINANDO A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CED INCRA 09**

A demanda por educação na região de Ceilândia, localidade do CED INCRA 09, vem desde suas origens, junto com o nascimento de Brasília, entre 1957 e 1960. Algumas famílias que vieram tentar uma vida melhor e ajudar a construir a capital do País, receberam lotes naquela região distribuídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A primeira escola da região foi demandada pelos assentados(as) da Reforma Agrária, produtores e produtoras rurais. A primeira sala de aula foi construída em meados de 1968. Os(as) agricultores(as) sentiram a necessidade de alfabetizar seus filhos e filhas, e procuraram a Fundação Educacional do Distrito Federal (Fundação Educacional do DF) à procura de uma professora da rede distrital de educação. A mobilização dos agricultores e das agricultoras foi fundamental para a implantação da escola na região já naquele momento.

Após alguns anos, a Fundação Educacional do DF, incorporou a escola da localidade em sua rede e construiu a Escola Classe Inkra 09 em um terreno doado por moradores e

---

<sup>2</sup> Meta 08 - Garantir a educação básica a toda a população camponesa do Distrito Federal, em escolas do campo, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudos, no último ano de vigência deste Plano, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, conforme Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que institui as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo (DISTRITO FEDERAL, 2015, p. 29).

moradoras da região, passando a fazer parte da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga (DF). Em 2009, a Escola passou a ser nomeada como Centro Ensino Fundamental e foi transferida para a Coordenação Regional de Brazlândia (DF), funcionando nos turnos matutino e vespertino, oferecendo os anos iniciais do ensino fundamental. Em 2011, a escola passa a oferecer o Ensino Médio e em 2013 muda novamente a sua nomenclatura para Centro Educacional INCRA 09 (CED INCRA 09), desta vez sendo incorporada à Coordenação Regional de Ceilândia (DF).

Todas as mudanças ocorridas na Escola, tanto para ampliação das séries quanto para a ampliação de turno e espaço físico, foram demandas da Comunidade Escolar. MOLINA e SÁ (2012), nos ensinam que a escola do campo se propõe a construir práticas educativas que efetivamente fortaleçam os camponeses para suas lutas principais.

Nesse sentido, o CED INCRA 09 tem proposto um Projeto Político Pedagógico (PPP), que convida a educanda e o educando a pensar, a descobrir a realidade de maneira crítica, conforme nos ensina Freire, (1997, p. 24). Sendo assim a escola passa a ser uma instituição que tem como função contribuir para a transformação das relações e de emancipação da classe trabalhadora, rompendo os valores de subordinação. Destacamos alguns dos valores que a gestão do CED INCRA 09 vem trabalhando dentro do PPP da escola.

- a. **Somos Todos Responsáveis** - Projeto Gerador que envolve toda comunidade escolar e perpassa todos os segmentos, a fim de agregar à escola os valores do campo e suas origens, suas matrizes e a valorização dos saberes agregados a essa temática, considerando o cerrado como nosso bioma. Saberes esses que envolvem: alimentação saudável, plantio de ervas medicinais, resgate da permacultura, da agroecologia e da relação homem/terra no sentido da qualidade de vida.
- b. **Plenarinha** – Projeto que busca incentivar as crianças do 1º e 2º segmento da Educação Infantil a exercerem a cidadania de forma ativa e participativa, bem como conhecer seus direitos e deveres, se expressando de forma clara, utilizando suas diferentes expressões e linguagens.
- c. **Projeto Literário “Entre Contos e Versos** – Desenvolvido com crianças do 1º e 2º segmento da educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental. Tem como o objetivo despertar, incentivar e promover a leitura no âmbito escolar e/ou em casa no contexto das aulas remotas; visa também a formação de leitores e leitoras, a melhor qualidade do ensino-aprendizagem e o desenvolvimento social e cultural, sabendo que a língua é um instrumento de poder, pois por meio dela se efetiva a comunicação.

- d. **Semana de Educação Para a Vida** - Tem como objetivo oferecer conhecimentos relativos a temas não constantes do currículo obrigatório: diversidade; ecologia e meio ambiente; bullying, valorização do homem do campo, Estatuto da Criança e do Adolescente. Prevista no calendário Escolar da Secretaria de Educação do Distrito Federal instituída pela Lei 11.988 (27/07/2009, atende educandos(as) da Educação Infantil ao Ensino Médio e EJA.
- e. **Semana de Conscientização do Uso Sustentável da Água** – Este projeto envolve toda comunidade escolar, desde educandos, educandas, educadoras e educadores, como também outros profissionais da escola e responsáveis. A ideia é dialogar com toda a comunidade escolar através de ações educativas referente à utilização do uso sustentável da água.
- f. **Agrofloresta** - Tem como intuito promover, junto aos e às estudantes, a importância da preservação do meio ambiente e práticas que permitam conciliar a produção com a satisfação das necessidades humanas e o uso racional dos recursos naturais e hídricos, além de fortalecer o protagonismo de educandos e educandas, pois busca na sua comunidade a ancestralidade e a compreensão das riquezas sociais e humanas. Para esse projeto foi reservado um espaço de 4 metros, o qual integra a agrofloresta, o viveiro de plantas e a coleta de água da chuva com intuito de fomentar práticas agrícolas e pedagógicas à agricultura familiar.
- g. **Vozes do Campo** – O intuito desse projeto é trabalhar o Teatro do Oprimido com estudantes dos anos finais do ensino fundamental em uma metodologia de trabalho político, social e artístico. É baseado na ideia que todo mundo é teatro, todos os seres humanos são atores, mesmo que não façam teatro. Através da prática de jogos, exercícios e técnicas teatrais, procura estimular a discussão e a problematização de questões do cotidiano, fornecendo uma maior reflexão das relações de poder, através da exploração de histórias entre opressores e oprimidos.
- h. **Jovem Saber** - Trata-se de um projeto de reconhecimento e fortalecimento da identidade do campo. No qual propõe atividades que visem à investigação, reconhecimento e valorização dos saberes e fazeres camponeses, por meio de metodologias ativas, em que os educandos e educandas atuam como pesquisadores e produtores de conteúdos e sentidos sobre sua realidade cultural e pertinente ao mundo do trabalho. Os educandos e as educandas são instigados/as a dialogar entre si, e com a comunidade mais ampla, a fim de reconhecer, registrar e construir significados acerca dos elementos e práticas que constituem a identidade camponesa. Este projeto tem a parceria da CONTAG.

O processo educativo precisa se constituir a partir da identidade da escola do campo, para se efetivar, não bastando apenas estar localizada no meio rural. Clarice Aparecida Santos (2022) explica que:

Para que se constitua a identidade de uma escola do campo para além da sua especificidade, há um conjunto de requisitos construídos por este mesmo movimento, que diz respeito ao projeto educativo nela contido. Não basta estar localizada neste território. É preciso pensar sobre este território, sobre os(as) sujeitos(as) que ali vivem, seus conhecimentos, as formas de produção e reprodução de suas vidas, seus conflitos, seus interesses e suas formas organizativas; sobre o papel desempenhado pela escola e pelos(as) seus(suas) educadores(as) e seu comprometimento em relação a esta realidade e ainda sobre o papel desempenhado por estes(as) sujeitos no processo escolar. E pensar que processos pedagógicos devem ser pensados para responder aos desafios impostos por essa realidade (SANTOS, 2022, p.84).

Eliene Novaes Rocha (2013, p. 179) nos fala que “a escola do campo torna-se o lugar da formação humana, da formação da cultura, da formação de sujeitos cientes de sua condição humana”. Assim, podemos dizer que o CED INCRA 09 vem dialogando com as autoras intelectuais orgânicas<sup>3</sup> do coletivo de camponeses e camponesas que colaboram com o Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC)<sup>4</sup>.

#### **4. 3 FLORESCENDO A EDUCAÇÃO DO CAMPO – DESAFIOS ENCONTRADOS**

Para fazer crescer a Educação do Campo, as escolas dos territórios rurais precisam de cuidados constantes, como o cumprimento das legislações, orçamento adequado e gestão democrática, de forma que a comunidade escolar participe de todos os processos efetivamente

Embora tenha forte respaldo nas legislações vigentes<sup>5</sup>, ela por si só não garante a efetiva implementação da educação emancipatória e transformadora, comprometida com a real emancipação humana. Pois, as classes dominantes impõem o aprendizado ao trabalho alienado, com a intenção de manter os/as trabalhadores/as dominados/as. Esta classe se configura, para Gaudêncio Frigotto (2019, p. 79), como “uma classe antinação, antipovo, anticiência de marca

---

<sup>3</sup> O intelectual orgânico tem a função de atuar como um organizador da classe trabalhadora, promovendo com ela ações de formação que possibilitem ampliar sua leitura crítica dos processos sociais, econômicos e políticos. (MOLINA; SANTOS, 2022; p. 10)

<sup>4</sup> O FONEC nasceu em 2010 com o objetivo precípua do exercício da análise crítica constante, severa e independentemente acerca da política pública de Educação do Campo; bem como a correspondente ações políticas com vistas à implementação, à consolidação e, mesmo, à elaboração de proposições de Políticas Públicas de Educação do Campo. (FONEC, 2010; p. 1)

<sup>5</sup> Decreto 7352/2010; Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002.

original que faz parte do seu projeto, de forma consciente ou inconsciente, negar a Educação Básica pública universal, gratuita, laica, e unitária a todos”.

De acordo com Roberto Leher (2017, p. 59) “a escola pública tem de estar sob o controle dos educadores e do poder popular”, e “somente assim poderá cumprir sua função social”. Qualquer política pública para a classe trabalhadora foi feita com muita luta e resistência.

Evidenciamos assim conflitos que são velados, que, por vezes, são impostos de forma inconsciente no imaginário da população através da mídia, ou seja, é o grande capital que age de formas distintas, nas pequenas e grandes ações, por fora e por dentro do Estado. Por outro lado, concordando com Freire (2005), é também com a resistência e luta por suas condições próprias de existência social, que os sujeitos e as sujeitas constroem a emancipação frente às condições que os/as oprimem, possibilitando assim que se combata a opressão através de uma *pedagogia do oprimido*, refletindo sobre tais opressões e suas causas - o que na acepção freireana corresponde como:

(...) aquela que tem de ser forjada com ele e não para ele, enquanto homens ou povos, na luta incessante de recuperação de sua humanidade. Pedagogia que faça da opressão e de suas causas objeto da reflexão dos oprimidos, que resultará o seu engajamento necessário na luta por sua libertação, em que esta pedagogia se fará e se refará (FREIRE, 2005. p. 34).

Com a pandemia COVID-19, a partir de 2020, o aumento da fome em todo o país e todos os retrocessos estruturais sofridos em razão do congelamento dos recursos sociais desde 2016, através da Emenda Constitucional 95/2016, denominada de Emenda do Teto de Gastos, famílias de educandos e educandas da escola CED INCRA 09 - assim como milhares de famílias de outras escolas localizadas em territórios rurais de todo o Brasil - estão em situação de vulnerabilidade.

O CED INCRA 09 também sofre com esses retrocessos, especialmente os retrocessos nas políticas educacionais do Distrito Federal, principalmente ao longo do ano de 2021, no qual se iniciou a discussão sobre a inviabilidade da oferta de vagas do ensino médio no período diurno, devido o aumento da demanda, causado pelo crescimento populacional da região. Dessa forma, sugere-se a transferência da modalidade (ensino médio) para o turno noturno, ou o encerramento da oferta na escola. Essas mudanças ignoram as Diretrizes das escolas do campo do DF e as orientações contidas na Meta 08 do PDE-DF.

8.2.e - suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com esses sujeitos;

8.7 -Garantir relação professor/ estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade), regulamentado por meio de política que vise ao desenvolvimento de estudos para regulamentar o custo aluno/qualidade diferenciado da Educação do Campo, com ações articuladas e construídas entre a esfera administrativa de governo e movimentos sociais, até o primeiro biênio a partir da aprovação do PDE (DISTRITO FEDERAL, 2015).

O CED INCRA 09 - atualmente oferta desde a Educação Infantil ao Ensino Médio e também a Educação de Jovens e Adultos – EJA, mas, como dito acima, corre o risco de perder o Ensino Médio, não só por falta de espaço físico, mas também pela falta da compreensão da Secretaria de Educação do DF da real necessidade dos povos do campo. Esta ação pode acabar levando o educando e a educanda ainda adolescente/jovem a desistir da escola.

Para discutir tal questão, entre os meses de novembro de 2021 e fevereiro de 2022, foi reunida toda a comunidade escolar (mães, pais, professores(as), educandos e educandas, servidores/as e comunidade) de forma virtual, para que juntos/as pressionassem as autoridades para construção de uma nova escola na comunidade. Desta reunião, foi eleita uma comissão com representação de professores(as), estudantes, responsáveis e o gestor da escola para esta ação.

No ano de 2022 foi implantado o novo Ensino Médio. No entanto, a estrutura física da escola ainda não atende às exigências demandadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, como a oferta de todos os itinerários formativos, pois não houve formação específicas para os professores e professoras do turno noturno, além do quê, cerca de 90% do quadro de docentes são de contrato temporários, o que dificulta ainda mais a implantação da modalidade. Além disso, a carga horária do turno noturno é de 05 (cinco) horas/ aulas dia, enquanto no diurno a carga é de 06 (seis) horas /aulas dia, o que não comporta no currículo do novo Ensino Médio. Essa situação gera uma problemática pedagógica, que sobrecarrega os/as docentes e inviabiliza o desenvolvimento de projetos e formação entre o grupo. Todos esses fatores causam a rotatividade de profissionais, o que compromete a operacionalização da Meta 08 do PDE 2015 – 2024, que tem a intencionalidade de garantir a educação básica a toda a população camponesa do Distrito Federal.

A partir dessas observações, é possível perceber a falta de um olhar da SEEDF para as especificidades das escolas do campo para a nova modalidade implantada. E a consequência recai nos educandos e educandas, por não conseguirem concluir a educação básica por falta de escola na comunidade. Ou melhor, por falta de um olhar preciso nos marcos legais da Educação do Campo.

A gestão do CED INCRA 09 tem buscado alternativas para sanar este problema e uma delas foi ter criado a comissão formada por membros da comunidade escolar para pressionar o governo em busca de uma nova unidade escolar para a região, no intuito de manter os alunos e alunas **DO** campo **NO** campo. A Comissão vem participando de reuniões com várias autoridades do governo local, como também junto ao Governo Federal em busca de melhorias para a comunidade campesina da região do INCRA 09. Porém ainda não foi nada decidido e somente a comunidade escolar e principalmente educandos e educandas saem prejudicados/as.

Lisete Arelaro (2012) acredita que, para que os/as estudantes não percam o vínculo escolar, é necessária uma gestão educacional para além dos objetivos administrativos que correspondem a metas e a administração escolar, sendo necessária uma gestão participativa, democrática, uma gestão de educação para e pela cidadania. Sabemos que para a gestão democrática funcionar é preciso enfrentar a necessidade de mudanças imediatas. A gestão escolar deve então buscar alternativas para atender toda comunidade escolar da melhor forma, e, para tanto, o CED INCRA 09 busca orientações com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, mas, para além disso, conversa constantemente com a comunidade escolar para sanar os problemas. Desta forma a escola busca se tornar mais capaz de estabelecer vínculos orgânicos com a comunidade, cumprindo sua função social.

## **5. 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como dissemos anteriormente, o CED INCRA 09 tem como objetivo garantir o direito a uma Educação do Campo no campo, a educandos e educandas moradores da região, tendo ampliado as modalidades de ensino em um mesmo espaço educacional para que isso se torne possível.

Essas ampliações criaram uma série de dificuldades para conciliar as necessidades de uma comunidade de agricultores. No entanto, a comunidade escolar está ciente da importância do funcionamento do CED INCRA 09, utilizando a escola não apenas como centro de formação, mas também como espaço de debate e mobilização da comunidade para tratar de questões além da capacidade limitada da escola, transformando esta na principal referência como órgão governamental na comunidade.

A partir de uma análise do seu PPP 2021 e das atas das reuniões realizadas com a comunidade escolar entre 2021 e 2022, podemos perceber que esta unidade escolar demonstra o cumprimento da função social da escola, não só atendendo toda a demanda da comunidade,



mas também através dos projetos pedagógicos, permitindo ainda a construção de habilidades práticas técnicas que são importantes para os estudantes e suas famílias.

A escola demonstra a construção de uma proposta que considera a diversidade de sujeitos e de produção, possibilitando aos educandos (as) a compreensão das condições de existência social por meio de um processo emancipatório, além da percepção da resistência e luta às condições que os oprimem.

Esses processos educativos são geradores de conhecimentos, pois o conhecimento não é somente um produto exclusivamente escolar, mas é resultado da prática social, e, portanto, os projetos adotados nas práticas do CED INCRA 09 que citamos nesse artigo, podem ter tido a sua origem e seu fim no ambiente escolar, mas precisa extrapolar os muros da escola e retornar para a comunidade.

Dito dessa maneira, para que o processo de ensino-aprendizagem se dê de forma efetiva, seria através de uma práxis que vise transformar a realidade dos sujeitos e das sujeitas envolvidos/as. O processo de ensino-aprendizagem é, também, instrumento fundamental para ensinar e aprender e incentivar a curiosidade e a indagação como elementos importantes do processo educativo, como parte também dos princípios freirianos, que servem de base aos pressupostos epistemológicos de construção do conhecimento.

A Educação do Campo possui uma dimensão espacial, a qual considera a diversidade de sujeitos e de produção. Desse modo, possibilita aos seus sujeitos a compreensão das condições de existência social por meio de um processo emancipatório. Desta forma, toda a comunidade luta por melhorias por meio de políticas públicas que atendam a necessidade e os anseios desses sujeitos. A escola tem tentado atender, incentivar e valorizar os educandos no seu processo de escolarização e a luta de educadores e educadoras, gestores, gestoras e da comunidade escolar em busca de uma educação acessível, de qualidade e significativa, é constante. Para a efetivação qualitativa desses projetos é importante a atuação do gestor de forma que garanta a práxis e a participação de toda a comunidade escolar. O CED INCRA 09 colhe seus frutos tendo a escola com um centro articulador de toda comunidade.

## REFERÊNCIAS

ARELARO, Lisete R.G. Gestão Educacional. In. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular / Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / FIOCRUZ, 2012. pgs. 383 - 389. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>>. Acesso em: 31 de agosto de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação - CNE. Resolução CNE/CEB n.º 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category\\_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 nov. 2010. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7352-4-novembro-2010-609343-norma-pe.html>>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

CALDART, Roseli Salete. **Educação do Campo**. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular / Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / FIOCRUZ, 2012. pgs. 257 -264. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Plano Distrital de Educação - PDE**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: Brasília, 2015. Disponível em: <<https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Básicas da Educação do Campo. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Brasília 2019. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/Diretrizes-Ed-do-Campo-SEEDF.pdf

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 44 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 5. ed. , 1997.

FONEC - Fórum Nacional de Educação do Campo (org.). Carta de Criação do Fórum Nacional de Educação do Campo. 2010. Disponível em: chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcglefindmkaj/https://sites.unicentro.br/wp/educacaodocampo/files/2019/09/carta-cria%C3%A7%C3%A3o-FONEC-2010.pdf

FRIGOTTO, Gaudêncio. A estratégia do Capital sobre a Educação do Campo e a Tarefa da Resistência Ativa. In: GUEDES, Camila; SANTOS, Clarice; ROCHA, Eliene; ANJOS, Maura; MOLINA, Mônica (Org.). **Memória dos 20 anos da Educação do Campo e PRONERA**. Brasília: Universidade de Brasília; Cidade Gráfica, 2018. pgs. 74 - 90.

LEHER, Roberto. A pedagogia Socialista nos processos Revolucionários, Organizações Políticas e Movimentos Sociais. In: VILLAS-BÔAS, Rafael Litvin; CALDART, Roseli Salete (Org.). **Pedagogia Socialista legado da revolução de 1917 e desafios atuais**. São Paulo: Expressão Popular, 2017. p. 300

MOLINA, Mônica Castagna; SÁ, Lais Mourão. Escola do Campo. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular / Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / FIOCRUZ, 2012. pgs. 326 -333. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

MOLINA, Mônica Castagna; SANTOS, Clarice Aparecida. FONEC: a construção de um intelectual orgânico coletivo dos(as) camponeses(as) no Brasil. **Roteiro**, Joaçaba, v. 47, jan./dez. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/29623/17519>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

ROCHA, Eliene Novaes. **Das práticas educativas às Políticas Públicas: tramas e artimanhas pela Educação do Campo**. Universidade de Brasília, Programa de Pós Graduação em Educação, 3 capítulo 2013. Tese Doutorado. 329p. Disponível: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/14084>

RIBEIRO, Deborah Moema Campos. A experiência de implantação da Educação do Campo na rede pública de ensino do Distrito Federal – 2012 a 2017. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal (RCC#15)**, 2018. Disponível em: <<http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/576>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

SANTOS, Clarice Aparecida. Políticas públicas e programas de Educação do Campo no Brasil e no Distrito Federal. **Dossiê de Entrevista. Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal (RCC#29)**. Volume 09, número 2, maio de 2022. Disponível em: <<http://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/1432/844>>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

7.